



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria**

Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis Diretoria de Processos Seletivos de Estudantes
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL DOS CANDIDATOS
AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS – CAMPUS OURO PRETO
3ª CHAMADA**

EDITAIS: 786/2025 (INTEGRADO), Nº 785/2025 (GRADUAÇÃO/PROCESSO SELETIVO), SISU/IFMG Nº 1.150/2025 NAS VAGAS PPI

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO LOCAL DO CAMPUS OURO PRETO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN Nº 13 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025** convoca as seguintes pessoas candidatas para realização do processo de heteroidentificação complementar a autodeclaração racial a ser realizado de forma **presencial** no dia 31 de março de 2026 a partir das 16:30 horas, no **PAVILHÃO DOS INCONFIDENTES DO IFMG CAMPUS OURO PRETO, 2º ANDAR, Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bauxita - Morro do Cruzeiro, Ouro Preto - MG, 35400-000.**

Candidatos e candidatas com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão comparecer à entrevista na companhia de um responsável legal ou **procurador munido de uma procuração específica para este fim, munido de um documento pessoal com foto (Código Civil - Lei nº 10406/02 | Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).** O responsável deverá acompanhar todo o processo, permanecendo em silêncio durante a entrevista.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!

- -O critério de avaliação do processo de heteroidentificação complementar é unicamente fenotípico (características físicas) do próprio candidato. Não serão considerados outros critérios como documentos antigos (documentos anteriores à data do processo) ou a ascendência (parentes como pais e avós, entre outros) do candidato.
- É de responsabilidade do candidato, pais e/ou responsáveis a conferência dos documentos e comparecimento na data, local e horário das entrevistas presenciais.
- Documentação a ser apresentada no dia da entrevista:
- Documento pessoal com foto;
- **Candidato com idade inferior a 18 anos deverão comparecer à entrevista, acompanhado por um responsável legal ou um procurador munido de uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.**
- **Caso você esteja concorrendo às vagas PPI como PESSOA INDÍGENA, responda a este e-mail indicando esta condição. Para as PESSOAS INDÍGENAS não há processo de heteroidentificação, sendo necessário apenas aguardar o período de matrícula, que será divulgado na página do campus, para envio da documentação comprobatória, conforme edital.**
- O procedimento de heteroidentificação será gravado. O material será utilizado para análise de possíveis recursos interpostos pelo candidato.
- O candidato que estiver impossibilitado de comparecer no Campus para a realização do processo de heteroidentificação, por motivo de saúde, deverá entrar em contato com o Campus pelo e-mail comissaoheteroidentificacao.op@ifmg.edu.br e encaminhar o atestado médico até 24 horas após a data prevista para a realização da entrevista.
 - O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado na página do IFMG Campus Ouro Preto no dia 06/04/2026.
 - **Prazo para interpelação dos recursos: 07/04/2026 (Art.33, INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN Nº 13 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025). A interpelação dos recursos deverá ser encaminhada para o e-mail comissaoheteroidentificacao.op@ifmg.edu.br em formulário próprio, disponível na página do IFMG Campus Ouro Preto.**
- O resultado final do procedimento de heteroidentificação será publicado na página do IFMG Campus Ouro Preto até dia 10/04/2026.

Ouro Preto, 27 DE MARÇO DE 2026

Valério Passos

Comissão local de Heteroidentificação do IFMG Campus Ouro Preto.

